



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.810 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.


**DENOMINA DE “DOM JORGE
SCARSO” A PRAÇA PÚBLICA NA
CIDADE DE PATROCÍNIO-MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º - A Rotatória existente no bairro Enéas Ferreira de Aguiar, passa a denominar-se “**PRAÇA DOM JORGE SCARSO**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de dezembro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador José Roberto dos Santos

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 12/12/2015
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 11/12/2015 à dia 21/12/2015